



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PPGHEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,
ENSINO E NARRATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG**

EDITAL Nº 25/2016 – PPG/CPG/UEMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ENSINO E NARRATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **14 de novembro a 09 de dezembro de 2016**, as inscrições para seleção ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN), aprovado pela Resolução nº 1054/2013 – CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do Mestrado Profissional em História é: História, Ensino e Narrativas.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA

a) Memória e Identidade

Estrutura-se a partir da premissa de que a memória é elemento fundamental da narrativa histórica e do ensino, agindo como construto de identidades que potencializam o pertencimento social. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História, objetiva-se a valorização do patrimônio sociocultural brasileiro por intermédio de “outras histórias” que contribuam para a compreensão de si e do outro, pensados historicamente. Tais objetivos serão construídos a partir dos seguintes eixos: a) História e Memória – Conceitos de Memória; Interfaces e conflitos entre História e Memória; b)



Memória e Identidades - Gênero e Raça; c) Memória e Narrativas – História Oral e Memória;

b) Historiografia e Linguagens

Estrutura-se a partir da perspectiva crítica do conhecimento historiográfico como transformador das ações do profissional docente em sua prática cotidiana. Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – História, concebemos como variáveis intrinsecamente articuladas, conhecimento historiográfico, aspectos metodológicos e cotidiano escolar. Essa perspectiva será construída por intermédio de reflexões que privilegiem as dimensões materiais, práticas e cognitivas do ensino/aprendizagem, a partir dos eixos: a) História e Ensino de História – conceitos de História; historiografia do Ensino de História; referências curriculares para o Ensino de História; análise e produção de materiais didáticos; b) Linguagens e Narrativas – produção de linguagens iconográficas, cinematográficas, literárias e midiáticas; c) História, Historiografia e Recursos Didáticos – novas fontes de pesquisa / novas estratégias pedagógicas.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas exige-se graduação em História ou áreas afins.

3.2 Serão ofertadas 15 vagas a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

3.3 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório nem há qualquer tipo de cota no preenchimento das vagas.

3.4 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas, situada na Rua da Estrela, 329, Bairro da Praia Grande, Centro, São Luís – MA, CEP. 65010-200, no período de **14 de novembro a 09 de dezembro de 2016, das 8h às 12h**. Informações pelo e-mail: mestradohistoria@cecen.uema.br.

3.5 A inscrição poderá ser realizada também pelos Correios, desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição, **09 de dezembro de 2016**.



3.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.7 O candidato deverá certificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da mesma.

3.8 O candidato poderá fazer sua inscrição por meio de um procurador, com procuração específica em cartório com firma reconhecida.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 A documentação necessária para a inscrição no Mestrado consta de:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa: www.ppghen.uema.br, a partir do dia 1º de outubro de 2016);

b) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, ambos autenticados;

c) currículo atualizado, com informações desde o ano de 2011, comprovado e gerado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

d) fotocópia autenticada da carteira de identidade; ou para estrangeiros, identidade de estrangeiro, do passaporte ou registro de estrangeiro;

e) projeto de pesquisa: entre doze e quinze laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), em três vias; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, e cor preta. O candidato que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida.

f) comprovante de pagamento da inscrição;

g) cópia do CPF;

h) comprovante de quitação eleitoral (última eleição);

i) comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);

j) uma foto 3x4 colorida e recente;

k) procuração com firma reconhecida, se a inscrição for efetuada por procurador.



4.2 A documentação, exceto a alínea “e”, deverá ser encadernada em uma única via, na mesma ordem apresentada no **item 4.1** e será conferida, envelopada e lacrada no ato da inscrição, pela Secretaria do PPGHEN, a fim de que seja gerado o protocolo de inscrição.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II, do Decreto Nº. 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

I - no ato da inscrição, indicar a condição do solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (Anexo A);

II - anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 4.1**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- a) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

5.2 De acordo com a Lei Nº. 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do subitem anterior.

5.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.



5.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em História, Ensino e Narrativas (PPGHEN) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

6 DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 O projeto de dissertação será avaliado quanto a sua relevância e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes elementos:

- a) capa (nome completo do proponente, título, identificação da linha de pesquisa, local e data);
- b) justificativa da proposta de pesquisa e da opção pela linha de pesquisa;
- c) referencial teórico, englobando a problematização do objeto e uma breve discussão historiográfica e conceitual;
- d) objetivos;
- e) metodologia (esclarecendo a metodologia do objeto e indicando as fontes a serem utilizadas);
- f) cronograma;
- g) referências (de acordo com as normas da ABNT vigentes).

6.2 Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma: justificativa, evidenciando as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa em que pretende ingressar; a problematização deverá ser feita apresentando uma configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, exigindo, portanto, elementos teóricos e empíricos nessa configuração; objetivos (geral e específicos); indicações metodológicas que evidenciem a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa; cronograma; referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

6.3 Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto (sem quebra de página entre os itens do projeto). Todas



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,
ENSINO E NARRATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL

as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 48.250-1, em nome da FAPEAD. O comprovante de depósito deverá ser apresentado no momento da inscrição na Secretaria do Programa.

7.2 Em nenhuma hipótese, a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção compreenderá quatro provas, sendo três eliminatórias (enquadramento e avaliação dos projetos; prova escrita e leitura pública; entrevista) e somente uma classificatória (prova de títulos).

8.1.1 Etapa I – Homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos (Eliminatória)

Validação dos documentos apresentados na inscrição, enquadramento e avaliação dos projetos.

A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do candidato. Nesta etapa, serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância ao presente Edital, e analisado o projeto, levando em consideração a pertinência e a qualidade/adequação para o Programa e suas linhas de pesquisa, **o número de laudas exigidas por esse Edital e as normas vigentes da ABNT.**

O projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a sete, o candidato será eliminado.

No cômputo final, a pontuação do projeto terá peso 1 (um).

8.1.2 Etapa II – Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)

A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e deverá ser escrita com caneta esferográfica preta ou azul.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHEM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,
ENSINO E NARRATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL

Consistirá em uma questão discursiva na qual deverão ser articuladas as referências bibliográficas comuns a todos os candidatos (Ensino de História) às específicas a cada linha de pesquisa (Memória e Identidade ou Historiografia e Linguagens) indicada pelo candidato no momento da Inscrição.

Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos disporão de 30 minutos para consulta, na sala da prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Durante o período da consulta, nenhum tipo de anotação será permitido. Os candidatos que não realizarem a consulta deverão aguardar os 30 minutos, em sala de aula, para iniciar a redação da prova.

Sob nenhuma hipótese, será permitido o recurso a computadores e demais equipamentos eletrônicos. Decorrido o tempo de 30 minutos para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. **Nenhum material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações poderão ser utilizados durante a realização da prova.**

Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso em relação aos horários marcados para o início da prova escrita e da leitura pública. Esgotado esse tempo, o candidato ausente será eliminado.

A nota mínima para aprovação na prova escrita é sete, numa escala de zero a dez;

A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá ordem a ser divulgada pela comissão de seleção.

Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.

No cômputo final, a prova escrita terá peso 2 (dois).

8.1.3 Etapas III – Entrevista (Eliminatória)

Na avaliação do candidato, será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, relação com área de conhecimento e fundamentação teórica. Todas as entrevistas serão gravadas. A média



mínima para aprovação é sete, numa escala de zero a dez. **No cômputo final, a entrevista terá peso 1 (um).**

Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso em relação ao horário marcado para o início da entrevista. Esgotado esse tempo, o candidato ausente será eliminado.

8.1.4. Etapa IV - Pontuação do currículo (Apenas Classificatória)

Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
Graduação (segunda)	0,5
Curso de Especialização em História ou áreas afins, lato sensu (inclusive à distância), com o mínimo de 360h.	0,75
Bolsa de Iniciação Científica ou Similar (0,25 por semestre, até duas)	0,5
Monitoria de disciplina semestral (uma)	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00

GRUPO II – PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático - com ISBN. (0,5, até duas)	1,0
Organização de Coletânea – com ISBN (0,25, uma)	0,25
Capítulo de Livro, com ISBN (0,25, até duas)	0,5
Artigo em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5). (0,25, até três)	0,75
Artigo Completo em anais de congresso (0,2, até três)	0,6
Resenha em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5). (0,1, até duas)	0,2
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (0,1, até duas)	0,2
Resumos expandidos de trabalho em evento científico (0,1, até duas)	0,2



Apresentação de trabalho em evento científico (0,1, até três)	0,3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00

GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio) (0,2 por semestre, até quatro)	0,8
Experiência em docência (Nível Superior) (0,3 por semestre, até quatro)	1,2
Aprovação em concurso público na área de licenciatura. (0,4, até duas)	0,8
Participação em Banca de Processo de Seletivo, na área das Licenciaturas. (0,1, até duas)	0,2
Organização de eventos pedagógicos (0,1, até duas)	0,2
Coordenação de projetos (0,2, até duas)	0,4
Supervisão de projetos de ensino e extensão (0,2, até duas)	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00

No cômputo final, a pontuação do currículo terá peso 1 (um).

8.1.5 Etapa V – Prova de língua estrangeira

Os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição, uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGHEN (inglês ou espanhol).

Os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores da seleção, média superior a sete, farão o exame escrito de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol, à escolha do candidato).

O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Haverá uma tolerância de 10 minutos de atraso em relação ao horário marcado



para o início da prova. Os candidatos que chegarem depois de passados os 10 minutos, serão eliminados.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete serão aprovados. O candidato não aprovado no exame escrito de proficiência em língua estrangeira poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2017, mas terá que realizar nova prova em data a ser fixada no segundo semestre (2017.2). **A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.**

O uso de dicionário será permitido.

8.1.6 Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados trinta dias após o término do processo de seleção.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos receberão notas de zero a dez na prova escrita, no projeto e na entrevista, sendo a nota final composta da média ponderada entre o projeto a prova escrita e a entrevista, levando em consideração o peso de cada etapa.

9.2 A nota proveniente da análise do currículo, de zero a dez, será apenas classificatória.

10 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

	DATA	ETAPA	HORÁRIO
	18/08/2016	Lançamento do Edital.	-
ETAPA I	14/11/2016 a 09/12/2016	Inscrições	Das 8h às 12h.
<u>Avaliação de Projetos</u>	16/12/2016	Homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos. Divulgação do Resultado da ETAPA I.	Até as 18h



	20/12/2016	Prazo final para recursos.	Até as 18h.
	21/12/2016	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h.
	16/01/2017	Prova Escrita.	Das 8h às 12h.
	16/01/2017 e 17/01/2017	Leitura Pública da Prova.	Das 14h às 18h (16/01/2017) Das 8h às 12h (17/01/2017)
<u>ETAPA II</u>	18/01/2017	Divulgação do Resultado ETAPA II	Até as 18h.
<u>Prova Escrita</u>	20/01/2017	Prazo final para recursos.	Até as 18h.
	23/01/2017	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h.
	24/01/2017	Entrevista	Das 8h às 12h e das 14h às 18h.
<u>ETAPA III</u>	25/01/2017	Divulgação do Resultado ETAPA III	Até as 18h.
<u>Entrevista</u>	27/01/2017	Prazo final para recursos.	Até as 18h.
	30/01/2017	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 12h
	30/01/2017	Divulgação do Resultado ETAPA IV	Até as 18h
<u>ETAPA IV</u>	1º/02/2017	Prazo final para recursos	Até as 18h.
<u>Análise Currículo</u>			



	02/02/2017	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h.
<u>ETAPA V</u>	03/02/2017	Prova de Língua Estrangeira.	Das 8h às 12h.
<u>Prova Língua Estrangeira</u>	07/02/2017	Resultado da Prova de Língua Estrangeira.	Até as 18h.
	09/02/2017	Prazo final para recursos	Até as 18h.
	10/02/2017	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h.
<u>Resultado Final</u>	13/02/2017	Divulgação do Resultado Final.	Até as 18h.
	15/02/2017	Prazo Final dos Recursos	Até as 18h.
	16/02/2017	Divulgação da análise dos recursos impetrados.	Até as 18h.
	17/02/2017	Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGHEN.	Até as 18h.
<u>Matrículas</u>	20/02/2017 a 24/02/2017	Período de Matrículas	Das 8h às 12h.
<u>Início Ano Letivo</u>	07/03/2017	Início do Ano Letivo	

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nota na prova escrita.

II - maior nota no projeto.



III - maior nota no currículo.

IV - maior idade.

12. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

I. ENSINO DE HISTÓRIA

ABUD, Katia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. **Tempo**, v. 11, n. 21, p. 163-171, 2006

BEZERRA, Holien Gonçalves. Conceitos básicos. Ensino de História: Conteúdos e Conceitos Básicos. IN: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, p. 37-48, 2003

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo, Cortez Editora, p. 183-220, 2008.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A Escrita da História e Ensino da História: Tensões e paradoxos. In: ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca (orgs.) **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p.35-50.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. História: Consciência, Pensamento, Cultura, Ensino. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 42, out./dez., Editora UFPR, p. 43-58, 2011.

MONTEIRO, Ana Maria F. C. A história ensinada: Algumas configurações do saber escolar. **História & Ensino**, v. 9, p. 37-62, out. 2003.

OLIVEIRA, Maria da Glória. Historiografia, memória e ensino de história: percursos de uma reflexão. **História da Historiografia**, n. 13, dez. 2013, p. 130-143

ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca. **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p.13-32.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira Dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 297-308, set./dez. 2005

II. LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA E IDENTIDADE

FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 169-186, 2012.

GANDELMAN, Luciana M. Gênero e Ensino: Parâmetros Curriculares, Fundacionalismo Biológico e Teorias Feministas. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de**



História: Conceitos, Temáticas e Metodologias. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, p. 209-220, 2003.

MATTOS, Hebe Maria. O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de História: Conceitos, Temáticas e Metodologias.** Rio de Janeiro: Casa da Palavra, p. 127-138, 2003

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. **Estudos Afro-asiáticos**, v. 25, n. 3, p. 421-461, 2003.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v.2, n.3, p. 3-15, 1989.

PRINS, Gwyn. História Oral. In: BURKE, Peter. **A escrita da história.** São Paulo: UNESP, p. 163-198, 1992.

RICOEUR, Paul. O esquecimento (III A Condição Histórica). In: **A Memória, a História, o Esquecimento.** Campinas: Unicamp, p. 423-465, 2008.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos Santos. Memória Coletiva e Teoria Social. In: **Memória e contra-memória.** São Paulo: Annablume, p. 157 -184, 2003.

SARLO, Beatriz. Tempo Passado. In: **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva.** São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, p. 9-22, 2007.

III. LINHA DE PESQUISA: HISTORIOGRAFIA E LINGUAGENS

ABUD, Katia Maria. A construção de uma didática da História: algumas ideias sobre a utilização de filmes no ensino. **História**, São Paulo, 22 (1), p.183-193, 2003.

AZEVEDO, Crislane Barbosa; LIMA, Aline Cristina Silva. Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula. **Roteiro**, v. 36, n. 1, p. 55-80, jan./jun. 2011.

BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In. **A Escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: UNESP, p. 7-37, 1992.

RUIZ, Rafael. Literatura – Novas formas de abordar o Ensino de História. IN: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** São Paulo: Contexto, p. 75-91, 2003.

FERREIRA, Marieta de Moraes; FRANCO, Renato. Desafios do ensino de história. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 21, nº 41, p. 79-93, jan-junho de 2008.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Apontamentos para pensar o ensino de História hoje: reformas curriculares, Ensino Médio e formação do professor. **Tempo**, v. 11, n. 21, p. 49-64, jun.2006.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHEN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,
ENSINO E NARRATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL

MAGALHÃES, Olga. A escolha de recursos na aula de História. **Educar em Revista**, p. 113-130, 2006.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. O que e como ensinar: por uma História prazerosa e consequente. IN: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, p. 17-36, 2003.

SILVA, Marcos Antônio da; FONSECA, Selva Guimarães Fonseca. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História**, v. 30, n. 60, p. 13-33, 2010.

13. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob forma de requerimento fundamentado com argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do Programa a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, observados os prazos no **item 10** deste edital.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 18 de Agosto de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO A

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu _____
_____ RG nº _____, com base no Edital para seleção no Programa de Pós-graduação em História, Ensino e Narrativas Mestrado Profissional e no disposto no § 1º do Art. 27, do Decreto 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras
02. Prova em Braile
03. Prova ampliada para fonte tamanho 24
04. Ledor
05. Sala térrea (dificuldade para locomoção)
06. Transcritor

07. Outros (descrever):

em virtude de (descrever necessidade especial):

- Estou ciente de que a UEMA atenderá o solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 5.5** do Edital para seleção no Programa de Pós-graduação em História, Ensino e Narrativas Mestrado Profissional.
- **OBRIGATÓRIO** apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís, de de 2016.

Assinatura do candidato ou representante

ATENÇÃO: Este documento e respectiva documentação comprobatória devem ser entregues pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em História, Ensino e Narrativas Mestrado Profissional, ou enviados pelos Correios, valendo nesse caso para fins de cumprimento de prazo da inscrição, a data da postagem. Informações pelo e-mail: mestradohistoria@cecen.uema.br.